

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 117/2019

S/22080/2019

Inês Dias Lamego, Doutora, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Pião e Corda Lda., número de identificação fiscal 509132839, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente, realização de Festa com DJ no estabelecimento "Remédio Santo".
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Rua Manuel Alves Soares n.º 220, desta cidade.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 22 de dezembro de 2019.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 14h às 21h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstenendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa e do horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 11 de dezembro de 2019

Com os melhores cumprimentos

A Vereadora do Pelouro do Ambiente

Em pagamento a GR N.º 19361 no montante de 40,98€ euros.